



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 446/2014

De 10 de Dezembro 2014.

CERTIFICO QUE

O documento de N.º P446/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 10/12/14

Responsável: Municipal

Contrata a Srª Ana Helena de Souza em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar como de fato contrata, Ana Helena de Souza, para exercer as funções de Auxiliar de Cirurgião Dentista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com horário de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 1020/2014, e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.ª acima citada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - A Servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o respectivo Cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de Dezembro de 2014.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal